



LEI ORDINÁRIA Nº 994

de 07 de maio de 2001

“Inclui o Inciso XI no art. 2º, altera o Art. 5º § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 974/2000, de 28/08/2000”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/05/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 994/2001 - 07 de maio de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em